

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 252 - 21 de Março de 2013

PORTARIA Nº 0677,
de 08 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013827/10-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, EUGENIA HERMINIA OLIVEIRA VALENÇA, matrícula SIAPE nº 1689437, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0678,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013827/10-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EUGENIA HERMINIA OLIVEIRA VALENÇA Matrícula SIAPE nº 1689437, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0679,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002951/13-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 29/05/2009 a 29/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO Matrícula SIAPE nº 982577, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0680,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.023691/12-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 05/11/2010 a 05/11/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA DA SILVA SODRE Matrícula SIAPE nº 2639388, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0681,
DE 08 DE março DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001974/13-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARLEY ROSANA MELO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1544923, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0682,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017758/12-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 02/02/2008 a 02/02/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LEONIA GARCIA COSTA

CARVALHO Matrícula SIAPE nº 6426475, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0683,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020621/12-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 21/12/2009 a 21/12/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARLUCIA CRUZ DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2176700, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0684,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022752/12-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426598, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0685,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017653/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/03/2007 a 17/03/2009, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426289, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0686,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017797/12-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/03/2009 a 17/03/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor NEILZA BARRETO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426289, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0687,
de 08 de Março de 2013.

Retifica nº 483/2012.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002247/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 483, 21/02/2013, que homologou a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê: "admitido em 07/04/2009", leia-se: "admitido em 27/04/2009".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0688,
de 08 de Março de 2013.

Retifica Portaria nº 484/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002247/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 484, 21/02/2013, que promoveu horizontalmente, por Avalia-

ção de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011", leia-se: "referente ao interstício de 27/04/2009 a 27/04/2011".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0689,
de 08 de Março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019940/10-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO, matrícula SIAPE nº 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 05/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0690,
de 08 de março de 2013.

Designa Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários para responder pela Reitoria. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 11/03/2013, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Recife/PE, onde participará da CXIX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e do Vice-Reitor encontrar-se participando de Missão Científica no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas no Rio de Janeiro.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0692,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 13/CECH/2013, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO ARAÚJO MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426649, lotado no Museu do Homem Sergipano – MUHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas, no período de 04 a 13 de março de 2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0692,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 13/CECH/2013, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO ARAÚJO MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426649, lotado no Museu do Homem Sergipano – MUHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0693,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 01/COAVI/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/02/2013 a 24/02/2013, pela Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0694,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 022/PROAD/2013, de 28/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ADRIANA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1190325, lotado na Auditoria Interna – AUDINT/GR, em exercício no Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/02/2013 a 20/02/2013, pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reuniões em Brasília-DF: Secretaria de Educação Superior/MEC, com o Secretário Executivo do MEC e da Andifes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0695,
de 08 de Março de 2013.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 48/DEDI/2013, de 22/02/2013,



RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, o Professor Adjunto, Nível 01, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, matrícula SIAPE n.º 1698733, lotado no Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0696,
de 08 de Março de 2013.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 59/AUDINT/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 01/03/2013, o Economista, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD/UFS, para a Auditoria Interna - AUDINT/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0697,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 175/DAA/2013, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 25/02/2013, o Almoxarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MAURI VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425534, lotado no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0698,
de 08 de Março de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 175/DAA/2013, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, JOSEANE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1688433, lotado no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0699,
de 08 de Março de 2013.

Designa Comissão para efetuar o levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no

uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 030/2013/DG/HU/UFS de 27/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para efetuar o levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário.

· Gilson Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1220006 - Presidente;

· Francisco Apolinário Cardoso Neto, Matrícula SIAPE nº 04253991;

· Noelmo de Oliveira Santana, Matrícula SIAPE nº 1105163;

Art. 2º - A referida comissão dentre outras atividades também desenvolverá o cadastramento e revisão do banco de dados, do plano de contas do Hospital Universitário para bens patrimoniais e classificar os bens.

Art. 3º - A comissão constituída terá sua vigência até o dia 31 de janeiro de 2014, podendo ser renovada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0700,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019676/12-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/10/2010 a 09/10/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS Matrícula SIAPE nº 2205090, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0701,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021970/12-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 25/11/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HAMILCAR SILVEIRA DANTAS JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1292151, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0702,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo

ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010686/12-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/01/2010 a 01/01/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor AFONSO HENRIQUE FAVERO, matrícula SIAPE nº 1149354, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0703,
de 08 de Março de 2013.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

o que consta do Processo nº 23113.000482/13-59/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 10/05/2013 a 08/07/2013, ao Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, MARIA DO CARMO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425815, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0704,
de 08 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004109/13-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO, matrícula SIAPE n.º 1791825, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como consultor na 2ª fase do Projeto ALI (Agentes Locais de Inovação), a ser realizado pelo SEBRAE-SE, por meio de colaboração esporádica no Estado da Arte Consultoria e Treinamento Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de março de 2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0705,
de 08 de Março de 2013.

Altera carga horária de servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012378/12-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em



Administração LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, lotado no Campus Universitário Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0706,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.015895/10-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 09/09/2010, da classe de "D I" nível 02, para a classe de "D II" nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2645323, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de especialista, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0707,
de 08 de Março de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016595/12-32/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 04, EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de equipe técnica da M&C Engenharia Ltda, na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contratado pela Secretaria de Meio Ambiente do município de Nossa Senhora do Socorro-SE, durante o período de setembro de 2012 a março de 2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0708,
de 08 de Março de 2013.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta do Processo nº. 23113.003900/13-60/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/02/2013, o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 02, até então ocupado pela Professora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1698155, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0709,
de 08 de Março de 2013.

Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.016308/08-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, a partir de 05/11/2008, da classe de "D I" nível 02, para a classe de "D II" nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARCELO OLIVEIRA UCHOA, matrícula SIAPE nº 2528277, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de especialista, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0710,
de 08 de Março de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003300/2013-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2208458, lotado no Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1891.002/2013-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES, que tem como objeto desenvolver o Projeto de "Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo PEAC".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0711,
de 08 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002758/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, SIMONE DE FRANCA SOLANO, matrícula SIAPE nº 1359435, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/02/2013, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h (cento e vinte horas) e o Curso de Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos servidores da União com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando a carga horária em 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0712,
de 08 de Março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-

RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001049/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ADILTON SALES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446769, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/01/2013, devido à conclusão de diversos Cursos de Letras, com carga horária total de 265h (duzentos e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0713,
de 08 de Março de 2013.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003866/13-23/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados	
Órgão Emissor-Empresa/Instituição	
19/02/1993 a 30/11/1993	285 (duzentos e oitenta e cinco)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe	
01/07/1995 a 29/02/1996	244 (duzentos e quarenta e quatro)
INSS – F A P E S E	
Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de SE	
01/03/1996 a 31/12/1996	306 (trezentos e seis)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe	
26/01/1998 a 29/03/1998	63 (sessenta e três)
INSS – Prefeitura Municipal de Aracaju	
30/03/1998 a 31/01/2006	2.865 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe	
01/02/2006 a 27/04/2009	1.182 (um mil, cento e oitenta e dois)
INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda	
Total Averbado: 4.945 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco) dias líquidos.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1897.007/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Unidade Achieve Languages. Objetivo: Oferecer descontos nas mensalidades do curso para alunos e funcionários da UFS. Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2018. Gestora: Solange Melo do Nascimento. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Elaine Schweter Ganda, pela Achieve Languages.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1894.092/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Charles de Gaulle Lille 3. Objetivo: Realização de intercâmbio de docentes e técnicos de nível superior bem como, pesquisas e programas de aprimoramento pessoal. Vigência: 27/11/2012 a 26/11/2017. Gestora: Profª Melanie Letocart Araujo. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Srª Fabienne Blaise, pela Universidade Charles de Gaulle Lille 3.

